DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.439, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 3257 DE 27/11/2025 (LOA), ARTIGO 7, INCISO III.

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	97	1.000.000,00
Unidade Orçamentária	02.05.01	Educação - Departamentos
Funcional Programática	12.365.2003.2014	Manutenção da Educação Pré Escolar - FUNDEB
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2720000	Educação Fundeb – Pré Escola
Ficha / Valor	98	300.000,00
Unidade Orçamentária	02.05.01	Educação - Departamentos
Funcional Programática	12.365.2003.2014	Manutenção da Educação Pré Escolar - FUNDEB
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2720000	Educação Fundeb – Pré Escola
Ficha / Valor	253	360.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Turismo - Departamentos
Funcional Programática	23.695.6001.2038	Manutenção do Balneário Santo Antônio
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de	1100000	Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Aplicação		
Ficha / Valor	254	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Turismo - Departamentos
Funcional Programática	23.695.6001.2038	Manutenção do Balneário Santo Antônio
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$ 1.720.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	100	1.120.000,00
Unidade Orçamentária	02.05.01	Educação - Departamentos
Funcional Programática	12.365.2003.2015	Manutenção das Creches – FUNDEB
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb – Creche
Ficha / Valor	101	180.000,00
Unidade Orçamentária	02.05.01	Educação - Departamentos
Funcional Programática	12.365.2003.2015	Manutenção das Creches – FUNDEB
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb – Creche
Ficha / Valor	246	300.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Turismo - Departamentos
Funcional Programática	23.695.6001.2037	Manutenção e Incentivo ao Turismo
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de	1100000	Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Aplicação		
Ficha / Valor	247	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Turismo - Departamentos
Funcional Programática	23.695.6001.2037	Manutenção e Incentivo ao Turismo
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	260	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Turismo - Departamentos
Funcional Programática	23.695.6001.2039	Manutenção do Pedágio Ecológico Municipal
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 1.720.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE MAIO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.440, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ESTABELECE OS PREÇOS PÚBLICOS COBRADOS NA PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO (REPRESA DO BROA) PARA INGRESSO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ESTACIONAMENTO DURANTE O PERÍODO DE INVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que, durante o período de inverno, há uma natural redução no fluxo turístico no Balneário Santo Antônio (Represa do Broa);

CONSIDERANDO a importância de fomentar a economia local durante a baixa temporada, especialmente os pequenos comércios, artesãos e empreendedores que dependem diretamente da visitação turística;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que incentivem a vinda de turistas e visitantes, ampliando o acesso ao Balneário com preços mais acessíveis;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes preços públicos para ingresso de veículos automotores e uso das áreas públicas de praias municipais do Balneário Santo Antônio (Represa do Broa) conforme abaixo, das 6:00 horas do dia 01 de junho até às 18:00 horas do dia 31 de agosto de 2026:

VEÍCULOS AUTOMOTORES	VALOR (R$)
Motocicletas e motonetas	20,00
Carros de passeio e caminhonetes (até 5 passageiros)	50,00
Veículos de passeio e caminhonetes com reboque para embarcações	100,00
Peruas Kombi, vans e similares de turismo.	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Caminhões e tratores com reboque, carrocerias, baú ou caçambas.	200,00
Micro-ônibus	600,00
Ônibus	1.000,00
Reboque	80,00

Art. 2º – Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.147, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE MAIO DE 2026.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.441, DE 20 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA, VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA, ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, LAUREN DIAS CARACANHA, DAVID HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, BARBARA ESTELA BUENO, GUSTAVO FERNANDES GONÇALVEZ, e o Secretário Municipal FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, para exercerem a função de Pregoeiros, suplentes e equipe de apoio nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

I - Membros do **Gabinete da Prefeita**:

- Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli
- Heloiza Rafaela Bento
- Marcia Regina de Lima Gianei

II - Membros da **Secretaria Municipal da Administração**:

- Manoel Ferreira Porto
- Idiovaldo Jose Boaretto
- Helton Henrique Mariano
- Jose Airton Ferreira
- Karina Monteiro de Souza
- Priscila Cristiane Lourenço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- Rafael Henrique Fabro
- Fabio Rufino Alvez

III - Membros da **Secretaria Municipal da Educação**:

- Samara Agda dos Santos
- Ariane Cristina Rosi
- Mara Simone de Campos Mariano
- Silvana de Oliveira Papesso

IV - Membros da **Secretaria Municipal de Projetos e Obras**:

- Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho
- Luciano Miguel Del Nero

V - Membros da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**:

- Fábio Rios de Souza
- Maria Julia Leonardo Vieira
- Ruivaldo Bertonha
- Thomas Tinton

VI - Membros da **Secretaria Municipal da Fazenda**:

- Sabrina Camara de Almeida de Abreu
- Fernando Crivelari Cruz
- Jessica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

VII - Membros da **Secretaria Municipal de Saneamento**:

- Edivan Ferreira De Lacerda
- Raul Emilio Adamoli de Morais

VIII - Membros da **Secretaria Municipal de Saúde**:

- Adriana Moro de Lima
- Juliana Pizelli Trebbi
- Lucilene Granuzzio Camossi
- Willian Rodrigues Ferreira
- Danilo Balestrero Lima
- Talita Viana Canassa
- Erica Amelia Zagotti
- Renata Soeiro Suppino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- Sandi Vasiliausha

IX - Membros da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**:

- Aline de Sousa Nunes
- Priscilla Lucena Cardili
- Thais Cristyne de Oliveira

X - Membros da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**:

- Fabiane de Oliveira Froes
- Maria Cristina F.F. Furniel
- Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
- Paloma Menezes La Cava Moreira
- Maria Angelica Ferreira
- Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva

XI - Membros da **Secretaria Municipal de Turismo**:

- Larissa Yasmin Gonçalves
- Norma Lucia Sousa

XI - Membros da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**:

- Gustavo Moraes de Souza
- Natalia Fernando Mariano
- Beatriz Savini Ondas

XII - Membros da **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**:

- Rafael Presa da Silva
- Ana Beatriz Vieira Rodrigues

XIII - Membros da **Secretaria Municipal de Cultura**:

- Davi Ferrari Baldissera
- Paloma Siara da Silva

XIV - Membros da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**:

- Lucas Ferreira Procópio
- Fernando César Andreoli

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE MAIO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TRIGÉSIMA SÉTIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
FARMACÊUTICO II	LIVIA MARILIA CHIARI	1º Lugar	20678

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 18 de maio de 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- ☐ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO;**
- ☐ Currículo;
- ☐ Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- ☐ Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- ☐ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ☐ Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- ☐ Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Cópia Título de Eleitor;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ☐ Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- ☐ Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- ☐ Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- ☐ Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- ☐ 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- ☐ Cópia Certificado de Reservista;
- ☐ Declaração de compatibilidade de horário;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.